



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.762 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.879 DE 20/10/2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) seguinte dotação:

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.782.0014.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 282 R\$ 90.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.14.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.122.0014.1.053 – CONST. PREDIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 284 R\$ 10.000,00
Atividade: 26.782.0014.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – ficha nº 285 R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 20/10/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos